

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0309/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4845/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO TIPO PISTOLA CALIBRE 9X19MM PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL/DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA – DOS/DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA GLOCK AMÉRICA S.A.

Protocolo nº: 26.008.832-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira**, CPF 840.XXX.XXX-72, nomeado pelo Decreto nº 14.438, de 15 de julho de 2026.

CONTRATADO(A): GLOCK AMÉRICA S.A., inscrita sob nº CNPJ/CPF: Registro Único Tributário (RUT) sob o nº 213962320018, com endereço Calle Juncal, nº1392, Bairro: Montevideo Cidade: Montevideo – Uruguai - CEP: 11.000, neste ato representado por **Franco Giaffon**, inscrito no CPF/MF sob nº 257.XXX.XXX-90.

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 124, II, “b” e no art. 111, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** do prazo de entrega/execução do objeto do **Contrato – GMS nº 4845/2024**, nos termos da sua cláusula sétima e, consequentemente, do prazo de vigência do mencionado negócio jurídico, nos termos da sua cláusula oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogado o prazo de entrega/execução do objeto do Contrato por **120 (cento e vinte) dias**, sendo a data final **09/08/2026**.

2.2 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em **2 (dois) meses** a contar de **30/07/2026** a **30/09/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica mantido o valor total do Contrato, que é de **USD \$1.280.038,01 (um milhão, duzentos e oitenta mil, trinta e oito dólares americanos e um centavo)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 Este Termo Aditivo tem fundamento legal nos arts. 124, II, “b” e 111, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Protocolo nº 26.008.832-7 – Contrato nº 4845/2024 – Segundo Termo Aditivo

Inserido ao Protocolo 26.008.832-7 por Leonardo de Oliveira Gandolfi em: 04/08/2026 12:29. Download realizado por Camilly Pires Bacili em 04/08/2026 15:40

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0309/2026

5.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão ou entidade licitante, em até 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Franco Giaffon
GLOCK AMÉRICA S.A.,

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Protocolo nº 26.008.832-7 – Contrato nº 4845/2024 – Segundo Termo Aditivo

Inserido ao Protocolo 26.008.832-7 por Leonardo de Oliveira Gandolfi em: 04/08/2026 12:29. Download realizado por Camilly Pires Bacili em 04/08/2026 15:40

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 06/08/2026 18:16. Inserido ao protocolo **26.008.832-7** por: **Camilly Pires Bacili** em: 06/08/2026 16:37. Demais assinaturas na folha 117a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3f5383b2cacd8d2677d89b32a9dc21e4**

Documento: **TERMOADITIVOASSINADO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 06/08/2026 18:16.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Franco Giaffone** em 06/08/2026 16:16.

Inserido ao protocolo **26.008.832-7** por: **Camilly Pires Bacili** em: 06/08/2026 16:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: